



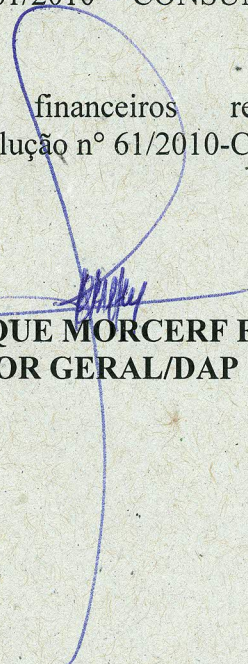
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.445, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005638/2013-19, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) docente **JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1437208, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **19/12/2003 a 19/12/2005** de acordo com o artigo 13, inciso I, e artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL, bem como a Lei nº 11.344/2006.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **28/02/2013**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 09/08/13**